DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Retificação (Portaria) 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Retificação (Portaria)

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Retificação da Portaria 057 de 23/04/2024, publicada no D.O., edição 908, pag. 02 de 24/04/2024.

PORTARIA Nº 057 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre rescisão por falecimento do servidor e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Em virtude do falecimento da servidora pública municipal Rita de Cassia de Souza, Assistente Social, Estatutário, ocorrido em 21 de abril de 2024, fica extinto o vínculo com a Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, fazendo jus à percepção dos direitos trabalhistas que serão pagos em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 23 de abril de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 057/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 059 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/04/2024;*
Barbara Ap. Torezan Rufo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/04/2024;*
Cleide Mara C. C. Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/04/2024;*
Karina Lucy Darroz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 a 16/04/2024;*
Silene Rosa Faria Bialon Orosco	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/04/2024;*
Camila Domingos Guimaraes	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 19/04/2024;*
Debora Cristina S. Balbino	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*05/04/2024;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12/04/2024;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*15/04/2024;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*19/04/2024;*
Viviani Miranda Fortunato	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12/04/2024;*
Bruna de Oliveira Trindade	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*17/04/2024;*
Marcio Luiz G. Mello	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*17/04/2024;*
Renata Cristina do N. Firigato	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*17/04/2024;*
Ricardo Doretto	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*17/04/2024;*
Rosenea Beccari	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*18/04/2024;*
Vania Regina B. de Souza	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*17/04/2024;*
Aristea M. da Silva Beccaria	*Licença Nojo*	*dia(s)*	*14 a 21/04/2024;*

Agnaldo Aparecido Pando	*Falta Medica*	*dia*	*17/04/2024*	*horário*	*06:00 às 09:30*
Bianca Silva Jordao	*Falta Medica*	*dia*	*19/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Cleide Mara C. C. Jacomeli	*Falta Medica*	*dia*	*18/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Edneia Adriana C. Inacio	*Falta Medica*	*dia*	*15/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*17/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*18/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*16/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*11/04/2024*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Paulo Cezar de V. Aro	*Falta Medica*	*dia*	*16/04/2024*	*horário*	*10:00 às 14:00*
Rafaela Sacuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*12/04/2024*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Portaria nº 059/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 25 de abril de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 059/2024.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 058 DE 25 DE ABRIL DE 2024.
Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença - Prêmio a servidora abaixo mencionada:

a- Edna Maria da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, estatutário, referente ao período de 01/11/2013 a 31/10/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 29 de abril a 28 de maio de 2024, ficando 60 (sessenta) dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 25 de abril de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 058/2024.....1